



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 362/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.883.608-3-PR., admitida em 02 de maio de 2005, pelo Regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Administração, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 332/2006, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 03 / 2006
DE N.º 7-659
UMUARAMA, 27 / 03 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO